



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente - Jequitinhonha

P-LE 0160/2008/001/2010
DOC 1115101/2016
AM
2.
PÁG 99

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente - Jequitinhonha, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 087/2016 ou documento SIAM nº 1021931/2016;

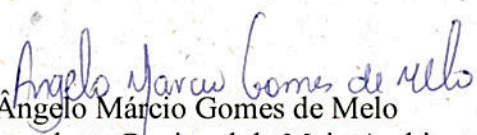
Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 1115101/2016, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Determino o **arquivamento, sem análise técnica-jurídica de mérito**, do PA nº 08160/2008/001/2010, que trata de requerimento de licenciamento ambiental do empreendimento denominado Sirlane Aparecida Sales Canhameiro Lopes, localizado no município de Santo Antônio do Itambé/MG.

Publique-se esta decisão.

Notifique-se o empreendedor da decisão e do pagamento dos custos de análise.

Diamantina, 21 de setembro de 2016.


Ângelo Márcio Gomes de Melo
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM JEQ